

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

Registro CVM n.º 016748

CNPJ n.º 92.802.784/0001-90

FATO RELEVANTE**DEFERIMENTO DA OPA UNIFICADA POR ALIENAÇÃO
DE CONTROLE E VOLUNTÁRIA**

A Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan (“**Companhia**” ou “**Corsan**”), em atenção ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante datado de 4 de agosto de 2023, comunica o deferimento, nesta data, do registro da oferta pública unificada de aquisição de ações por alienação de controle e voluntária da Companhia (“**OPA**”), pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), sob n.º CVM/SRE/OPA/ALI/2023/005/, a ser realizada pelos acionistas controladores, Saneamento Consultoria S.A. e Parsan S.A. (“**Ofertantes**”).

Os Ofertantes divulgarão, dentro do prazo regulamentar, a Carta-Convite aos Municípios Minoritários para participação na OPA, descrevendo todos os termos e condições aplicáveis à OPA, inclusive os prazos para adesão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento futuro em relação às informações aqui divulgadas, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais serão divulgadas por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://investidores.corsan.com.br/>).

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2023

Douglas Ronan Casagrande da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores